



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº. 5.137 – DE 11 DE JULHO DE 2011

DÀ DENOMINAÇÃO À PRAÇA DO JARDIM HELENA, COM FRENTE PARA A RUA LÁZARO FRANCO DE MORAES, DE PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO).

**LUÍS ROBERTO TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça do Jardim Helena, com frente para a Rua Lázaro Franco de Moraes passa a denominar-se PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei 5.137  
FOI PUBLICADA(O) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 13, 07, 11  
MOGI MIRIM 13, 07, 11

Projeto de Lei nº 57/2011  
Autoria: Vereador Benedito José do Couto